

Mais inteligente. Mais completo. Mais Beyond

SMART REPORT

RELATÓRIO ANUAL 2022

INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING IV S.A

Debênture

Série Única da 1ª Emissão





CARTA AOS INVESTIDORES

Conforme obrigação constante da Resolução CVM nº 17, de 9 de fevereiro de 2021 ("Resolução nº 17/21") disponibilizamos para análise dos investidores e do mercado em geral, o relatório anual deste Agente Fiduciário ano base de 2022. O relatório foi confeccionado de acordo com as informações prestadas pelo Emissor e/ou Devedor no âmbito das obrigações contraídas no instrumento de emissão e seus aditamentos, todas elas registradas e monitoradas por este Agente via plataforma VxInforma+, onde os investidores que tiverem interesse podem solicitar acesso para maior transparência e informação sobre o seu investimento.

Concebemos este relatório tendo em mente dois objetivos: trazer a clareza necessária para uma análise criteriosa das informações relacionadas com suas operações e também uma profundidade de dados só alcançada com o uso de inteligência artificial.

A partir de agora, e através de tecnologia, buscamos trazer mais riqueza e qualidade para a sua análise, visando principalmente transformar o relatório anual em uma ferramenta de análise gerencial eficiente e efetiva para um olhar do que foi realizado, mas principalmente como uma boa base para sua visão de futuro. Esperamos que ele sirva a este propósito.

Este relatório foi emitido em versão on line e disponibilizado no prazo regulatório no endereço eletrônico: www.vortx.com.br para consulta pública, e está acompanhado de todos os documentos, informações e relatórios pertinentes a oferta.

1. Características da operação

1.1 Dados da emissora

Nome	INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING IV S.A
CNPJ	34.984.919/0001-89

1.2 Dados da emissão

Série ÚNICA

IF	IBHQ11
ISIN	BRIBHQDBS009
PU de emissão	R\$1.000,00
Quantidade emitida	220.000
Volume emitido	R\$220.000.000,00
Remuneração	CDI + 2,0000%
Amortização	Bullet
Data emissão	06/09/2021
Data vencimento	15/11/2022
Distribuição	ICVM 476
Rating	Não existe rating para esse operação no período analisado
Pagamento de juros	Bullet
Data da primeira integralização	09/09/2021

Data do primeiro pagamento previsto em contrato	15/11/2022
Início da rentabilidade	Primeira Integralização
Inadimplemento no período	Adimplente
Risco	Corporativo
Lastro	-

1.3 Principais contratos e partes

CF

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Cedente	INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING IV S.A	34.984.919/0001-89
Fiel Depositario	ITAU UNIBANCO S.A.	60.701.190/0001-04
Agente Fiduciario	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	22.610.500/0001-88

CF - 1 ADITAMENTO

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Cedente	INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING IV S.A	34.984.919/0001-89
Banco Depositário	ITAU UNIBANCO S.A.	60.701.190/0001-04
Cessionario	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	22.610.500/0001-88

CF - 2 ADITAMENTO

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Cedente	IBH RENOVAVEIS I S.A	44.749.645/0001-05
Cedente	INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING IV S.A	34.984.919/0001-89
Banco Depositário	ITAU UNIBANCO S.A.	60.701.190/0001-04
Cessionario	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	22.610.500/0001-88

EMISSAO DEBENTURES

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Emissor	INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING IV S.A	34.984.919/0001-89
Agente Fiduciario	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	22.610.500/0001-88

EMISSAO DEBENTURES - 1 ADITAMENTO

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Emissor	INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING IV S.A	34.984.919/0001-89
Agente Fiduciario	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	22.610.500/0001-88

EMISSAO DEBENTURES - 2 ADITAMENTO

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Emissor	INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING IV S.A	34.984.919/0001-89
Agente Fiduciario	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	22.610.500/0001-88

EMISSAO DEBENTURES - 3 ADITAMENTO

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Emissor	INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING IV S.A	34.984.919/0001-89
Agente Fiduciario	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	22.610.500/0001-88

1.4 Fluxograma



1.5 Ativos em circulação em 31.12.2022

Série ÚNICA

IF	IBHQ11
Emitida:	220.000
Em circulação:	0
Saldo cancelado ou não integralizado:	0
Convertidas:	0

Resgatadas:	220.000
Saldo:	R\$ 0,00

1.6 Eventos financeiros

1ª Emissão - Série ÚNICA

Data Base	Pgto. Juros	Pgto. Amrt. Ordinária	Pgto. Amrt. Extraordi.	Pgto. Amortização	Pgto. Total
16/11/2022	156,23657099	1.000,00000000	0,00000000	1.000,00000000	1.156,23657099

2. Fatos relevantes

Sem prejuízo de todas as informações constantes deste Relatório Anual que devem ser observadas, em sua integralidade, pelos investidores, não foram publicados no site do Agente Fiduciário fatos relevantes para o período.

3. Assembleias

DEB - IEUS - VXV - AGD

Data: 30/08/2022

nos termos da cláusula 10.11(b) da Escritura de Emissão, autorização para alterar o prazo de vigência das Debêntures, para prorrogar a Data de Vencimento (conforme definido na Escritura de Emissão) das Debêntures para 15 de novembro de 2022 (“Prorrogação Data de Vencimento”), mediante celebração do “Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Infraestrutura Brasil Holding IV S.A.”, a ser celebrado entre a Emissora e o Agente Fiduciário (“Segundo Aditamento”); (ii) nos termos das cláusulas 7.1(f) e 10.10 da Escritura de Emissão, o pedido de anuência prévia (waiver), ou não, para a implementação da Reorganização Societária (conforme definido abaixo), bem como para autorizar a inclusão na Escritura de Emissão da Reorganização Societária, conforme celebração do Segundo Aditamento; (iii) nos termos da cláusula 10.11(b) da Escritura de Emissão, autorização para alteração da Garantia, para refletir (iii.a) a substituição do Boletim de Subscrição Onerado, por boletim de subscrição em montante e condições equivalentes, a ser emitido no âmbito da Reorganização Societária, de emissão da Emissora, a ser subscrito pela IBH Renováveis (abaixo definido) (“Novo Boletim de Subscrição Onerado Emissora”); (iii.b) inclusão de boletim de subscrição, no montante de R\$ 242.000.000,00 (duzentos e quarenta e dois milhões de reais), a ser emitido pela IBH Renováveis e subscrito pelo FIP Pátria (abaixo definido), no âmbito da Reorganização Societária (“Boletim Onerado IBH Renováveis”); (iii.c) liberação e encerramento da Conta Vinculada Aumento de Capital (conforme definida no Contrato de Garantia), e inclusão de contas vinculadas a serem abertas pela IBH Renováveis e pela Emissora junto ao Banco Depositário (conforme definido na Escritura de Emissão), na qual serão depositados os recursos necessários para integralização do capital social da IBH Renováveis nos termos do Boletim Onerado IBH Renováveis e do capital social da Emissora nos termos do Novo Boletim de Subscrição Onerado Emissora (“Alterações na Garantia”); (iv) nos termos das cláusulas 7.2(e) e 10.10 da Escritura de Emissão, o pedido de anuência prévia (waiver), ou não, para a realização da Segunda Emissão (conforme definido abaixo) da Emissora; (v) nos termos das cláusulas 7.2(e) e 10.10 da Escritura de Emissão, o pedido de anuência prévia (waiver), ou não, para a contratação de Carta de Crédito (conforme definido abaixo) pela Emissora, bem como prestação de garantia pela Emissora, na modalidade de aval, fiança ou outra garantia fidejussória, no âmbito da contratação de referida Carta de Crédito; (vi) em caso de aprovação das matérias acima, conforme o caso, autorização à Companhia para realizar todos os atos necessários e celebrar quaisquer documentos necessários para formalização das deliberações acima mencionadas; (vii) ratificação de todos os atos praticados pela diretoria da Emissora e/ou pelos seus procuradores para a formalização das deliberações acima mencionadas; e (viii) autorização à Emissora, conjuntamente com o Agente Fiduciário, a praticarem todos os atos necessários para efetivar as deliberações acima dispostas.

 [DEB - 1EUS - VSV - AGD 20220830 \(site\).pdf](#)

DEB - IEUS - VSV - AGD

Data: 09/11/2022

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (a) o pedido de anuência prévia (waiver), ou não, afastando-se os efeitos do Evento de Vencimento Antecipado Automático e do Evento de Vencimento Antecipado Não Automático descritos nas cláusulas 7.1., (f) e 7.2., (v) da Escritura de Emissão, permitindo assim a alteração da Estrutura de Aumento de Capital (conforme definido na Escritura de Emissão), em razão das Reduções de Capital, dos Aumentos de Capital e da Alteração da Garantia (conforme definidos abaixo); (b) o pedido de anuência prévia (waiver), ou não, afastando-se os efeitos do Evento de Vencimento Antecipado Não Automático descritos nas cláusulas 7.2., (r) da Escritura de Emissão, para a implementação das Reduções de Capital (conforme definido abaixo); (c) o pedido de anuência prévia (waiver), ou não, afastando-se os efeitos do Evento de Vencimento Antecipado Não Automático descritos nas cláusulas 7.2., (y) da Escritura de Emissão, para (c.1) a constituição de garantia, na forma de cessão fiduciária, sobre os direitos de crédito decorrentes dos Novos Boletins de Subscrição Não Onerados (conforme definido abaixo), no âmbito de outros financiamentos e/ou dívidas atualmente existentes da Emissora, ou no âmbito de Novo Financiamento (conforme definido na Escritura de Emissão), cujos recursos sejam destinados à quitação integral das Debêntures (“Quitação das Debêntures”); e (c.2) a outorga de procuração para cobrança ou chamada de capital no âmbito dos Novos Boletins de Subscrição Não Onerados; (d) a autorização prévia, afastando-se os efeitos do Evento de Vencimento Antecipado Não Automático descritos nas cláusulas 7.2., (a) da Escritura de Emissão, pelo descumprimento das obrigações não pecuniárias previstas nas cláusulas 9.1., (vi), 9.1., (xv) e 9.1., (xvi) do Contrato de Garantia (conforme definido na Escritura de Emissão), para alteração da Garantia (conforme definido na Escritura de Emissão) para refletir (d.1) a substituição do Boletim de Subscrição Onerado Emissora (conforme definido na Escritura de Emissão), por boletim de subscrição em montante e condições equivalentes, a ser emitido no âmbito do Aumento de Capital - Emissora (conforme definido abaixo), de emissão da Emissora, a ser subscrito pela IBH Renováveis (conforme definido abaixo) (“Novo Boletim de Subscrição Onerado Emissora”); (d.2) a substituição do Boletim de Subscrição Onerado IBH Renováveis (conforme definido na Escritura de Emissão), por boletim de subscrição em montante e condições equivalentes, a ser emitido no âmbito do Aumento de Capital - IBH Renováveis (conforme definido abaixo), de emissão da IBH Renováveis, a ser subscrito pelo FIP Pátria (conforme definido abaixo) (“Novo Boletim de Subscrição Onerado IBH Renováveis”, e em conjunto com o Novo Boletim de Subscrição Onerado Emissora, os “Novos Boletins de Subscrição Onerados”); (d.3) a celebração de aditamento ao Contrato de Depositário, para refletir a substituição das referências aos Boletins de Subscrição Onerados por referências aos Novos Boletins de Subscrição Onerados; ou (d.4) mediante a Quitação das Debêntures (ou condicionada à sua consumação), a remoção de referências às Debêntures como parte das obrigações garantidas e remoção dos Novos Boletins de Subscrição Onerados do âmbito da Garantia (“Alterações na Garantia”); (e) a ratificação de todos os atos praticados pela diretoria da Emissora e/ou da IBH Renováveis e/ou pelos seus procuradores para a formalização das deliberações acima mencionadas; e (f) autorização à Emissora, à IBH Renováveis, conjuntamente com o Agente Fiduciário, a praticarem todos os atos necessários para efetivar as deliberações acima dispostas.

 [DEB - 1EUS - VSV - AGD 20221109 \(site\).pdf](#)

DEB - 1EUS - VSV - AGD

Data: 11/02/2022

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (i) A autorização para a emissão de nova dívida e compartilhamento de garantias, na forma da emissão de notas comerciais escriturais, no valor de até R\$ 215.000.000,00 (duzentos e quinze milhões de reais) (Nota Comercial Escritural"), garantidas por cessão fiduciária a ser constituída sobre os seguintes boletins de subscrição: (a) o boletim de subscrição n° 03/05, no valor de R\$ 242.000.000,00 (duzentos e quarenta e dois milhões de reais) (Boletim de Subscrição n°. 03/05); (b) o boletim de subscrição n° 03/05, no valor de R\$ 88.000.000,00 (oitenta e oito milhões de reais) ("Boletim de Subscrição n°. 04/05); e (c) o boletim de subscrição n° 05/04, no valor de R\$ 160.000.000,00 (cento e sessenta milhões de reais) ("Boletim de Subscrição n°. 05/05*") afastando assim a caracterização do Evento de Vencimento Antecipado previsto na Escritura de Emissão de Debêntures; (ii) Demais assuntos de interesse dos Debenturistas, em especial, para fins de formalização da dispensa de que trata o S1° do artigo 231 da Lei n° 6.404/76, conforme alterada; (iii) Ratificar todos os atos praticados pela diretoria da Emissora e/ou pelos seus procuradores para a consecução da emissão das Notas Comerciais Escriturais; e (iv) Autorizar a [19:38, 19/04/2023] Lari Caiero: Emissora, conjuntamente com o Agente Fiduciário, a praticarem todos os atos necessários para efetivar as deliberações acima dispostas.

 [DEB - 1EUS - VSV - AGD 20220211.pdf](#)

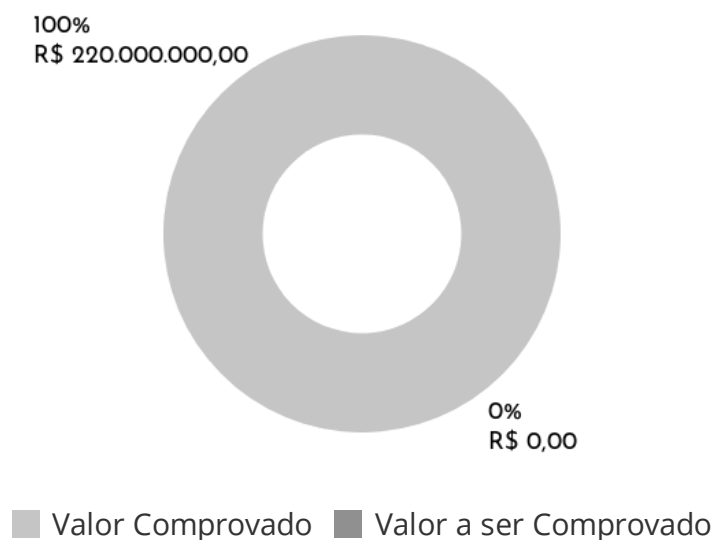
4. Destinação de recursos

Conforme disposto na cláusula 4.1. da Escritura de Emissão de Debêntures, os recursos líquidos obtidos pela Emissora com a Emissão serão destinados ao pagamento dos custos associados ao desenvolvimento e implementação pela Ventos de São Vitor Energias Renováveis S.A., Ventos de São Vitor 01 Energias Renováveis S/A, Ventos de São Vitor 02 Energias Renováveis S/A, Ventos de São Vitor 03 Energias Renováveis S/A, Ventos de São Vitor 04 Energias Renováveis S/A, Ventos de São Vitor 05 Energias Renováveis S/A, Ventos de São Vitor 06 Energias Renováveis S/A, Ventos de São Vitor 07 Energias Renováveis S/A, Ventos de São Vitor 08 Energias Renováveis S/A, Ventos de São Vitor 09 Energias Renováveis S/A, Ventos de São Vitor 10 Energias Renováveis S/A, Ventos de São Vitor 11 Energias Renováveis S/A, Ventos de São Vitor 12 Energias Renováveis S/A, Ventos de São Vitor 13 Energias Renováveis S/A, e Ventos de São Vitor 14 Energias Renováveis S/A (em conjunto "SPEs"), controladas indiretamente pela Emissora, dos parques de geração de energia eólica, nos municípios de Itaguaçu da Bahia e Xique-Xique, ambas no Estado da Bahia, com uma

capacidade de geração instalada aproximada de 465 MW, cuja parcela relevante da energia foi comercializada no Leilão de Compra de Energia CEMIG GT LP 04/2019, em 13 de setembro de 2019 ("Projeto"), assim como a recomposição de caixa da Emissora.

A destinação dos recursos foi verificada pelo Agente Fiduciário através da apresentação, pelo Emissor, de relatório descritivo da destinação dos recursos, bem como dos respectivos documentos comprobatórios. Desta forma, a destinação de recursos apresentada é total, considerando o valor integralizado. Desta forma a Emissora já realizou a apresentação do montante total da emissão ao Agente Fiduciário. Maiores detalhes da apuração pelo Agente Fiduciário da destinação de recursos pode ser realizada através do e-mail corporate@vortex.com.br.

4.1 Resumo



5. Parecer e declaração do agente fiduciário

A Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. declara que até a data do resgate do ativo (i) se manteve plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da emissão a que se refere este relatório; (ii) não teve conhecimento de eventual omissão ou inverdade contida nas informações divulgadas pela Emissora ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela Emissora, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; e, (iv) não possuía qualquer conflito com a Emissora que o impedisse de exercer sua função.

As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos instrumentos da emissão, incluindo a documentação fornecida pela Emissora e devedores, conforme o caso.

As informações contidas neste relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

*Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para elaboração deste Relatório e estão em formato de link, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta online no site do Agente Fiduciário.

** Ressaltamos que os valores expressos no presente relatório são oriundos da nossa interpretação acerca dos Instrumentos da operação, se existentes, não implicando em compromisso legal ou financeiro.

6. Outras emissões

Sao vitor | 1ª Emissão ÚNICAª Série

Tipo	NP
Emissora	INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING IV S.A
IF	NC0021002XL
Volume emitido	R\$200.000.000,00
Quantidade	8
Remuneração	CDI + 3,00%
Data de emissão	29/07/2021
Data de vencimento	22/07/2022
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Alienação Fiduciária de Máquinas

Ibh iv | 1ª Emissão ÚNICAª Série

Tipo	NC
Emissora	INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING IV S.A
IF	NC00220020A
Volume emitido	R\$210.000.000,00
Quantidade	210.000
Remuneração	CDI + 2,05%
Data de emissão	16/02/2022
Data de vencimento	16/08/2023
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios

Ibh xix | 1ª Emissão 1ª Série

Tipo	DEB
Emissora	INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING XIX S.A
IF	IFBD11
Volume emitido	R\$88.000.000,00
Quantidade	88.000
Remuneração	CDI + 3,05%
Data de emissão	28/06/2022
Data de vencimento	28/06/2025
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Ações, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios

Ibh xix | 1ª Emissão 2ª Série

Tipo	DEB
Emissora	INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING XIX S.A
IF	IFBD21
Volume emitido	R\$72.000.000,00
Quantidade	72.000
Remuneração	CDI + 3,05%
Data de emissão	28/06/2022
Data de vencimento	28/12/2022
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Ações, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios

Ibh xvii | 1ª Emissão ÚNICAª Série

Tipo	DEB
Emissora	INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING XVII S.A
IF	XVII11
Volume emitido	R\$440.000.000,00
Quantidade	440.000
Remuneração	CDI + 3,05%
Data de emissão	28/06/2022
Data de vencimento	28/06/2025
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Ações, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios

Ibh xvi | 1ª Emissão 1ª Série

Tipo	DEB
Emissora	INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING XVI S.A
IF	IXVI11
Volume emitido	R\$240.000.000,00
Quantidade	240.000
Remuneração	CDI + 26.000,00%
Data de emissão	21/06/2022
Data de vencimento	26/06/2023

Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Fiança

Ibh xvi | 1ª Emissão 2ª Série

Tipo	DEB
Emissora	INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING XVI S.A
IF	IXVI21
Volume emitido	R\$140.000.000,00
Quantidade	140.000
Remuneração	CDI + 2,60%
Data de emissão	21/06/2022
Data de vencimento	10/03/2023
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Fiança

Ibh iv | 2ª Emissão ÚNICAª Série

Tipo	DEB
Emissora	INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING IV S.A
IF	IBHQ12
Volume emitido	R\$215.000.000,00
Quantidade	215.000
Remuneração	CDI + 2,30%
Data de emissão	22/09/2022
Data de vencimento	22/09/2024
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Ações

Ibh i | 1ª Emissão 1ª Série

Tipo	DEB
Emissora	INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING I S.A.
IF	INBH11
Volume emitido	R\$245.000.000,00
Quantidade	245.000
Remuneração	CDI + 2,60%
Data de emissão	18/10/2022
Data de vencimento	28/04/2023
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Garantia Corporativa

Ibh i | 1ª Emissão 2ª Série

Tipo	DEB
Emissora	INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING I S.A.
IF	INBH21
Volume emitido	R\$53.200.000,00
Quantidade	53.200
Remuneração	CDI + 2,60%
Data de emissão	18/10/2022
Data de vencimento	28/04/2023
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Garantia Corporativa

Ibh iv essentia | 2ª Emissão ÚNICAª Série

Tipo	NC
Emissora	INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING IV S.A
IF	NC002200C1E
Volume emitido	R\$175.000.000,00
Quantidade	175.000
Remuneração	CDI + 2,70%
Data de emissão	11/11/2022
Data de vencimento	11/05/2024
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios